



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 4 de Março de 2021 • Ano • Nº 3085

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Lei Municipal Nº 223, de 03 de Março de 2021** - Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



**Leis**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 223, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2021, na forma que indica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBATÃ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, inc. V, da Constituição Federal, e o art. 41, inciso II da Lei nº 4.320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**, a ser consignado nos Órgãos e respectivas Unidades Orçamentárias, conforme detalhamento abaixo:

<b>Poder</b>	02.00.00	Poder Executivo	
<b>Órgão:</b>	02.10.00	Secretaria Municipal da Saúde	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.10.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0131	Saúde de Excelência	
<b>Fonte:</b>	14	Transferência de Recursos do SUS	
<b>Ação:</b>	2.100	Enfretamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente do Coronavirus	
<b>Elementos da Despesa:</b>	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00
	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.000,00
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total</b>			<b>22.000,00</b>

<b>Poder</b>	02.00.00	Poder Executivo	
<b>Órgão:</b>	02.10.00	Secretaria Municipal da Saúde	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.10.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
<b>Função:</b>	10	Saúde	
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0131	Saúde de Excelência	
<b>Fonte:</b>	02	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15%	
<b>Ação:</b>	2100	Enfretamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente do Coronavirus	
<b>Elemento da Despesa:</b>	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

<b>Poder</b>	02.00.00	Poder Executivo	
<b>Órgão:</b>	02.12.00	Secretaria Municipal da Assistência Social	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.12.02	Secretaria de Assistência Social	
<b>Função:</b>	8	Assistência Social	
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0121	Ação Social Efetiva	
<b>Fonte:</b>	00	Recursos Ordinários	
<b>Ação:</b>	2.012	Gestão das Ações da Sec. Municipal de Assistência Social	
<b>Elemento da Despesa:</b>	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Poder</b>	02.00.00	Poder Executivo	
<b>Órgão:</b>	02.09.00	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0321	Administração Geral	
<b>Fonte:</b>	01	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 25%	
<b>Ação:</b>	2.009	Gestão das Ações da Sec. Municipal de Educação	
<b>Elemento da Despesa:</b>	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

<b>Poder</b>	02.00.00	Poder Executivo	
<b>Órgão:</b>	02.03.00	Secretaria Municipal de Administração	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.03.01	Secretaria Municipal de Administração	
<b>Função:</b>	4	Administração	
<b>Subfunção:</b>	122	Administração Geral	
<b>Programa:</b>	0321	Administração Geral	
<b>Fonte:</b>	00	Recursos Ordinários	
<b>Ação:</b>	2.003	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração	
<b>Elemento da Despesa:</b>	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

<b>Poder</b>	02.00.00	Poder Executivo	
<b>Órgão:</b>	02.09.00	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>Subfunção:</b>	361	Ensino Fundamental	
<b>Programa:</b>	0111	Atenção Primária	
<b>Fonte:</b>	15	Transferências de Recursos do FNDE	
<b>Ação:</b>	1.008	Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	
<b>Elemento da Despesa:</b>	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

<b>Poder</b>	02.00.00	Poder Executivo	
<b>Órgão:</b>	02.09.00	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>Subfunção:</b>	361	Ensino Fundamental	
<b>Programa:</b>	0111	Atenção Primária	
<b>Fonte:</b>	15	Transferências de Recursos do FNDE	
<b>Ação:</b>	1.009	Construção de Unidades Escolares - Ensino Fundamental	
<b>Elemento da Despesa:</b>	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

**TOTAL DA ADIÇÃO**

**28.000,00**

**Parágrafo único:** O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, é autorizado nesta Lei.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º.** Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente.

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.10.00	Secretaria Municipal da Saúde	
Unidade Orçamentária:	02.10.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0131	Saúde de Excelência	
Fonte:	14	Transferência de Recursos do SUS	
Ação:	2038	Manutenção da Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
Elementos da Despesa:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.000,00
	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
<b>Total</b>			<b>22.000,00</b>

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.10.00	Secretaria Municipal da Saúde	
Unidade Orçamentária:	02.10.01	Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função:	10	Saúde	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0131	Saúde de Excelência	
Fonte:	02	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde 15%	
Ação:	2100	Enfretamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente do Coronavírus	
Elemento da Despesa:	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.12.00	Secretaria Municipal da Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	02.12.02	Secretaria de Assistência Social	
Função:	8	Assistência Social	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0121	Ação Social Efetiva	
Fonte:	00	Recursos Ordinários	
Ação:	2.012	Gestão das Ações da Sec. Municipal de Assistência Social	
Elemento da Despesa:	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.09.00	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade Orçamentária:	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
Função:	12	Educação	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0321	Administração Geral	
Fonte:	01	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação 25%	
Ação:	2.009	Gestão das Ações da Sec. Municipal de Educação	
Elemento da Despesa:	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>

Poder	02.00.00	Poder Executivo	
Órgão:	02.03.00	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade Orçamentária:	02.03.01	Secretaria Municipal de Administração	
Função:	4	Administração	
Subfunção:	122	Administração Geral	
Programa:	0321	Administração Geral	
Fonte:	00	Recursos Ordinários	
Ação:	2.003	Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Administração	
Elemento da Despesa:	3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>Poder</b>	02.00.00	Poder Executivo	
<b>Órgão:</b>	02.09.00	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.09.01	Secretaria Municipal de Educação	
<b>Função:</b>	12	Educação	
<b>Subfunção:</b>	365		
<b>Programa:</b>	0111	Atenção Primária	
<b>Fonte:</b>	15	Transferências de Recursos do FNDE	
<b>Ação:</b>	1.006	Construção de unidades Educacional - Ensino Infantil	
<b>Elemento da Despesa:</b>	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	2.000,00
<b>Total</b>			<b>2.000,00</b>

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**28.000,00**

**Art. 3º.** As alterações orçamentárias decorrentes da presente lei deverão ser incorporadas ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD e detalhadas por elemento de despesa para fins da execução orçamentária.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Março de 2021.

**Vinicius do Vale de Souza**  
Prefeito Municipal